

Secretaria de Estado Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO

- **ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO (PROTOCOLO Nº 11.914.609-7)
- **PARTES:** SEAB/MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
- **OBJETIVO:** READEQUAÇÃO DO PLANO DE
- **CONDIÇÕES:** DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE TERMO.

DATA: 20/02/2014.

ASSINATURAS:

- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA – Secretário de Estado
- MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO - Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 22/01/2014

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 8933314

Documento emitido em 06/03/2014 10:20:19.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9154 | 25/02/2014 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

governador do Estado do Paraná, às
Administrativo protocolado nº 11.272.497-
cial do Estado sob nº9109, em data de
foi decidido pela **NÃO APLICAÇÃO DE**
o processo em questão. Curitiba, 20 de
Luigi PRESIDENTE

R\$ 96,00 - 15393/2014

SO ADMINISTRATIVO, designada pela
de 18 de novembro de 2011, publicada no
o nº 8593, de 22 de novembro de 2011.

COMUNICADO DE DECISÃO

Comunicamos ao senhor **Renato Beux Maciel**, representante legal da empresa **COMETA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.587.099/0001-71, que por decisão proferida pelo senhor Governador do Estado do Paraná, às folhas 250, do Processo Administrativo protocolado sob nº 11.459.612-4, publicada no Diário Oficial do Estado sob nº 9115, datado de 31 de dezembro de 2013, com fulcro nos arts. 150, II e III, 153, § 2º, 154, III e IV, *parágrafo único*, I, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, em razão do abandono na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2007/SEAP/DETO, que visava a manutenção de veículos da frota oficial no Estado, Pólo de Manutenção Regional nº 12 – Cascavel – Linha Multimarcas/Embarcações foi aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e de impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como da **MULTA** contratual no valor de R\$ 59.453,33 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, ser procedida a quitação da importância supracitada aos cofres do Tesouro do Estado do Paraná.

Da decisão cabe recurso, nos termos em que dispõe o artigo 162, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Curitiba, 20 de janeiro de 2014. Adriano Medeiros Fontanelli. **Presidente Substituto.**

R\$ 192,00 - 15389/2014



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2013

REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.070.045-4

PARTICIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Irati

DO ADITAMENTO: Readequação do Plano de Trabalho necessários à execução do objeto conveniado

AUTORIZAÇÃO: Governador do Estado, em 17/02/14.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio firmado em 08 de julho de 2013.

DATA: 24 de fevereiro de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Irati.

R\$ 96,00 - 15612/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 606/2013

REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.089.971-4

PARTICIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Maripá.

OBJETO: Adição de contrapartida municipal com readequação do Plano de Trabalho

DO ADITAMENTO: Altera-se a Cláusula Sétima (Do Valor e da Dotação Orçamentária), passando o valor total para R\$ 684.532,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais), permanecendo a SEAB com a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e, a título de contrapartida, cumprirá ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 84.532,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 6515/2012.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo originário.

DATA: 24 de fevereiro de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Maripá.

R\$ 144,00 - 15613/2014

Protocolado nº 12.118.969-0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificados os atos dos membros da Comissão de Credenciamento designada pela Resolução SEAB nº 96/2013 e consoante Informação nº 9/2014 da Área Jurídica, para efeito do art. 7º, § 1º, inc. II, do Dec. Est. nº 5.072/09 e nos termos dos arts. 43 e 76, inc. X, do Dec. Est. nº 4.507/09, do Edital de Credenciamento nº 001/2003, do registrado na Primeira e Segunda Atas das Sessões de Abertura dos Envelopes realizadas em 26/11/2013 e 20/01/2014 dos autos protocolado nº 12.118.969-0, **HOMOLOGO** a pré-qualificação da sociedade seguradora, **Porto Seguro – Cia de Seguros Gerais** comunicando-se a Agência de Fomento do Paraná S/A, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico, de modo que promova as contratações em conformidade às normas do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento, à Lei Fed. nº 8.666/93, Lei Est. nº 15.608/07 e minuta do instrumento contratual anexa ao Edital, em benefício dos produtores rurais interessados que se enquadrem no Programa de Subvenção Estadual ao Prêmio de Seguro Rural, para as safras 2013-2014 a 2017-2018 nas culturas de abacaxi, algodão, alho, batata, café, cebola, cevada, feijão, tomate, ameixa, caqui, figo, goiaba, kiwi, laranja, maçã, melancia, morango, nectarina, pêra, pêssego, tangerina, uva, floresta cultivada, milho segunda safra, trigo sequeiro, trigo irrigado e para a pecuária.

Publique-se.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2014.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

R\$ 240,00 - 15608/2014

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Resolução nº 2912/2011 de 18 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 8593, de 22 de novembro de 2011.

COMUNICADO DE DECISÃO

Comunicamos ao Sr. **Carlos Eduardo Souza**, representante legal da empresa **CARLOS EDUARDO SOUZA TÊXTIL-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.486.713/0001-60, que em despacho proferido

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Extrato – Termo Aditivo Locação/Barracão

PROTOCOLO: 13.003.823-9

OBJETO: Prazo de duração de 12 meses, de 18/02/14 a 17/02/15.

CONTRATADA: Celles Administradora Imobiliária Eireli ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: elemento de despesa 3390.3900, Projeto/Atividade 4215, fonte 100

VALOR: R\$ 10.500,00 mensal

Curitiba, 21/02/2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado – SEDS

R\$ 72,00 - 15193/2014

Secretaria de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação

Anulação

Revogação

Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 54/13

Processo nº 119986117

Anulo, com fulcro na Informação nº 457/2014 – NJA/SEED as homologações dos lotes 01 a 04 do Pregão Eletrônico nº 54/2013 – SEED, cujo objeto é a Aquisição de Conjuntos Escolares (Mesas e Cadeiras) e Conjunto para Professores (Mesas e Cadeiras) – Programa Renova Escola, em face da desclassificação das empresas pela reprovação e não reapresentação de novas amostras.

Revogo, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda nos termos da Informação Jurídica supracitada, cumpridas as formalidades legais, os Lotes 01 e 02;

Homologo, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c artigo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e ainda, nos termos da Informação supracitada os Lotes 03 e 04, adjudicados à Empresa Cequipel Indústria de Móveis e Comércio de Equipamentos, no valor total de R\$ 3.801.576,00 (três milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta e seis reais

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014

Comissão Permanente de Licitação

R\$ 144,00 - 15156/2014